



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA N.º 1.087/2021

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício FAZ n.º. 118/2021, da Diretora do Departamento da Fazenda;

#### RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor Municipal Sr. José Eduardo Scarpellini Gomes, Auditor Fiscal, para além de suas funções normais, realizar as seguintes atribuições:

- Responder pelo gerenciamento da Dívida Ativa e comunicação com execução fiscal;

- Analisar os processos administrativos de isenções de IPTU e Taxas, com emissão de parecer;

- Analisar os processos administrativos de isenções de ITBI com a finalidade de instruir a decisão do Secretário de Administração e Finanças.

Art. 2.º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

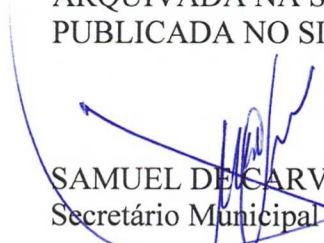
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 74/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
10 de dezembro de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças